

Noticias do Município www.saobernardo.sp.gov.br Noticias do Município são bernardo orgulho de viver aqui



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 13 DE JANEIRO DE 2006 - ANO XXIX - Nº 1.325

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.478, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 105/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera Denomina "Praça Cônego Lázaro Equini", logradouro públi-co municipal.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal

WILLIAM DIS, Presido do Midinipio de sado entrado do Camipo, laz sabel que a camara minicipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte le:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA CÔNEGO LÁZARO EQUINI" a área municipal codificada como C-6-14, ilustrada na planta A1-1523, e localizada entre a Praça São José e as ruas Jaú e

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado. Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2005 WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos LENILDO FREITAS MAGDALENA Secretário de Governo LUÍS CARLOS RUBIN Secretário de Serviços Urbanos HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL № 5.478/2005 BIOGRAFIA: CÔNEGO LÁZARO EQUINI Religioso italiano, natural de Vecchia, Município de Alseno, Itália, nasceu no dia 21 de março de

1908. Foi ordenado sacerdote em 24 de junho de 1934, na Itália, sendo incardinado na Diocese de Piacenza. Até o ano de 1950, serviu em sua diocese de origem, chegando a ser pároco e

Imigrou para o Brasil, para servir como vigário cooperador junto à Arquidiocese de São Paulo. Entre 1951 a 1954, desenvolveu seu ministério nas paróquias dos bairros Lapa e Limão e, na cidade de Barueri, na Grande São Paulo.

Em 1955, transferiu-se para a então recém criada Diocese de Santo André, onde foi incardinado. Em março de 1955, foi nomeado primeiro vigário da Paróquia de São José, do Bairro Baeta Neves, em São Bernardo do Campo, onde permaneceu até sua morte. Com a finalidade de trazer melhorias para toda população da região, o Cônego Lázaro Equini, sempre participou dos movimentos comunitários do Bairro Baeta Neves.

O Cônego Lázaro Equin foi pessoa de grande carisma e alto espírito humanitário. São inúmeras as pessoas que tiveram no Cônego Lázaro Equini um mestre, um orientador, um conselheiro dada sua competência, sua paciência, sua compreensão.

Homem de fé inabalável, consegue transmitir a todos a alegria de crer, de crer em Deus, em Jesus, fazendo com que todos sintam a proteção divina, com que todos tenham a verdade na orientação

Faleceu no dia 13 de maio de 1981.

LEI Nº 5.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 106/2005 - Vereador Ary José de Oliveira Denomina "Gilberto Pasin", o prédio da Coordenadoria de Licitações e Materiais da Prefeitura Municipal de São Ber-

william DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal

de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "PRÉDIO GILBERTO PASIN", o prédio da Coordenadoria de Licitações e Materiais da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, construído em parte da área municipal codificada como C-11-20, conforme ilustrado na planta A1-7086, e localizado na Avenida Kennedy nº 1.100.

Avenida Kennedy nº 1.100. Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado. Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2005 WILLIAM DIB

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Co mento Governamental

MIGUEL CORDOVANI Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planeiamento e Tecnologia da Informação

Secretario de Planejamento e Tecnologia da Informação

JOSÉ LUÍZ BARBOSA DE BARROS

Coordenador de Licitações e Materiais

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL № 5.479/2005
Biografia: GILBERTO PASIN
Funcionário público do Município de São Bernardo do Campo, nasceu nesta cidade, no dia 22 de fevereiro de 1957, era filho do Sr. Rubens Pasin e da Sra. Eletre Mattius Pasin. Foi casado com a Sra. Silvia de Campos Simionato Pasin, desta união nasceram as filhas Veridiana Simionato Pasin e

Verônica Simionato Pasin.

Fez seus primeiros estudos na Escola Jardim Menino Jesus, onde ingressou na 1ª série do ensino fundamental em 1964 até 1967; tendo cursado o ensino médio no Instituto Educacional João tandamental em 1968 a 1975; formou-se bacharel em Ciências Econômicas em 1975, licenciou-se em Ciências Contábeis como extensão do curso em 1976 e também foi Acadêmico do curso de Direito na Universi-dade Bandeirantes - UNIBAN, matriculado em 2003.

Foi Professor Universitário, sendo titular da cadeira de Finanças Públicas nas Faculdades Integradas Senador Fláquer de 1981 a 1991, período em que adquiriu amizade e respeito por todos os membros do corpo docente e alunos devido à sua desenvoltura como excelente professor, severo,

porem aningo.

Iniciou sua carreira no Município de São Bernardo do Campo em 29 de março de 1973 como Escriturá-rio, prestando serviços junto ao Almoxarifado Central, hoje Divisão de Materiais e Patrimônio. A convite do Departamento da Despesa, em 1976 passou a prestar serviços junto à assessoria nio. A contrict do Departamento, mais tarde denominado Departamento de Licitações e Materiais, hoje Co-ordenadoria de Licitações e Materiais. Enquanto estudante universitário do curso de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação

Santo André, já aplicava os seus conhecimentos técnicos na modernização dos controles gerenciais

Em 24 de novembro de 1979, mediante a aprovação em concurso público, entrou para a carreira de Oficial Administrativo.

Em 1º de abril de 1987 passou a exercer o cargo de Técnico em Licitações, assumindo por designação o cargo de Encarregado de Serviço de Licitações de 1980 a 1989, sendo que em 14 de janeiro de 1988 foi reenquadrado no cargo de Agente Fiscal Tributário, por ter sido novamente aprovado em concurso público. No período de 11 de janeiro de 1989 até 1º de janeiro de 1997 exerceu, por designação, o cargo de Chefe de Seção de Compras; depois, o cargo de Chefe de Seção de Licitações e Obras e Serviços, no período de 2 de janeiro de 1997 a 14 de março de 2001; exerceu, também, no período de 15 de março de 2001 até 10 de janeiro de 2002, o cargo de Assistente de Diretoria e finalmente, antes de assumir a Coordenadoria de Licitações, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Materiais, no período de 2 de janeiro de 1997 a 3 de fevereiro de 2005. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, em substituição ao Sr. Eurico de Souza Leite Filho, titular da pasta, no período de 9 a 23 de setembro de 2002. Foi nomeado como primeiro Coordenador de Licitações e Materiais em 4 de fevereiro de 2005, cargo que ocupou até a data do seu falecimento.

Foi membro do CODEC - Conselho de Defesa de Capitais, no período de 1981 a 1982.

Foi membro dos 12º e 13º Conselhos Administrativos do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo - IMASF, no período de 8 de fevereiro de 1989 a 20 de julho de 1992, sendo que respondeu pela Presidência da Entidade no período de 1º a 20 de julho de 2002. Foi membro do Conselho Superior da Fundação Santo André e Faculdade de Medicina do ABC de

1993 a 1999. Pelo seu dinamismo e destacada atuação também, exerceu o cargo de Vice-Presidente da Fundação ABC na gestão do Município de São Caetano do Sul, de 2002 a 2003, assumindo diversas vezes a presidência da Instituição, 'em substituição ao titular Dr. Francisco Amaury Laselva. Fato idêntico veio a ocorrer quando da gestão do Município de Santo André, ou seja, assumiu o cargo de Vice-Presidente de 2004 a 2005, assumindo diversas vezes a presidência da Instituição, em substituição ao titular da Pasta, Dr. Homero Nepomuceno Duarte. Seria indicado pelo Exmo. Sr Prefeito de São Bernardo do Campo para assumir o cargo de Presidente da Fundação ABC na gestão 2006 $\,$ a 2008, mas não viveu para consumá-lo.

Como Diretor, idealizou e dirigiu a implantação do Sistema Eletrônico de Compras - SECOM, da Prefeitura de São Bernardo do Campo, ato pioneiro na região do ABC, com a utilização de tecno-logia de ponta, elogiado, inclusive, pelos técnicos idealizadores da Bolsa Eletrônica de Cotações BEC, do Estado de São Paulo, que atuaram em conjunto com o Município na implantação do

Idealizou e dirigiu a reformulação do sistema de codificação de materiais de estoque, instituindo a curva ABC como moderna ferramenta de controle de estoques e de compras.

Concomitantemente, exerceu cargo de Tesoureiro Geral junto a Associação dos Funcionários Pú-blicos do Município, no período compreendido entre 1978 a 1987, onde marcou sua presença como grande motivador e participante ativo das reformas para modernização dos espacos destinados ao lazer, bem como modernização e aperfeiçoamento das ações gerenciais e administrativas.

Expôs, com brilhantismo, a sistemática de compras da Prefeitura de São Bernardo do Campo em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. na cidade de Washington Estados Unidos, em julho de 2003.

Sempre preocupado com a coisa pública, executou a gestão de despesa municipal primando sempre pela sua modernização e transparência de suas ações. Para tanto buscava estudos de viabilidade econômica, custos e planilhas junto a instituições de renome, em destaque, a Fundação Getúlio Vargas, com a finalidade de obter subsídios, capazes de dar sustentação à ação governamental fatos que sempre antecederam às licitações e contratos de grande porte, tais como: limpeza pública, implantação do Sistema Eletrônico de Compras por meio de leilão reverso, locação de ambulância veículos funerários, etc.

Gilberto Pasin esteve sempre à frente de seu tempo, desenvolvendo trabalhos pioneiros cujos resultados deram relevância de destaque Nacional ao Município de São Bernardo do Campo possibili-tando a adoção de tais procedimentos por diversos entes da Federação.

Mais recentemente emprestou sua colaboração no início da atual Administração, em janeiro de 2005, visando a implantação de grande reforma organizacional e administrativa, que culminou em diversos atos legais para modernização da estrutura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, incluindo a criação da Coordenadoria de Licitações e Matérias, além da Secretaria de

Foi atuante na implantação de ampla reforma com delegações de competências, reformulação da COJUL - Comissão de Julgamento de Licitações, implementou a aquisição de Medicamentos por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras e a implantação de leilão reverso, estando em fase final de implantação do pregão eletrônico, que possibilitará a economia de considerável repercussão financeira para o Erário.

Propiciou a modernização operacional da Coordenadoria de Licitações e Materiais, tanto com relação a equipamentos, como também proporcionou ascensão funcional dos colaboradores, de forma compatí-vel às suas responsabilidades.

Gilberto Pasin, homem de grande visão, foi funcionário singular, exemplar, rápido na tomada de decisões, excelente técnico e muito profissional no campo operacional, sonhador e batalhador em busca de novas conquistas para o engrandecimento das áreas em que atuou principalmente no que se referia ao Município, conciliador e articulador no campo político, colaborador, mestre e pai, enérgico, mas fraterno para com seus funcionários, amigo de todos para todas as horas. Faleceu subitamente na madrugada de 28 de abril de 2005. Deixou um grande vazio. Um vazio que

nunca será preenchido.

LELNº 5 481 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 112/2005 - Vereador Ary José de Oliveira Denomina "Mariana Aparecida Checon" a Escola Munici-pal de Iniciação Profissional - EMIP do Bairro Taboão.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "EMIP MARIANA APARECIDA CHECON", a Escola Municipal de

Iniciação Profissional do Bairro Taboão, construída em parte do próprio municipal codificada como E-20-44, ilustrado na planta A-141-A, localizada na Avenida do Taboão nº 4.281. Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Unico contendo a biografia da Sra. Mariana Aparecida Checon. Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias

proprias. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2005 WILLIAM DIB

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planeiamento e Tecnologia da Informação

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL N° 5481/2005
Biografia: MARIANA APARECIDA CHECON.
Mariana Aparecida Checon, nasceu no día 5 de maio de 1959, na cidade de São Paulo, Capital,
filha do Sr. Euclides Dada e da Sra. Mariene Gimenez Dada, casou-se, no día 5 de maio de 1979,
com o Sr. Irineu Checon, desta união nasceram dois filhos: Ernesto Quirino Checon Neto e Daniele de Paula Checon.

de Paula Checon.

Com seis anos de idade, após a morte do pai, foi morar, em companhia da mãe, na casa dos avós no litoral sul do Estado de São Paulo. Retornando a São Paulo, em busca de melhores oportunidades, começou a trabalhar em uma gráfica.

Mariana foi uma pessoa de luz, cheia de vida e esperança, graduada em Psicologia, especializada em psicopedagogia, com complementação na linha "junguiana", fez trabalhos voluntários em igrejas, escolas, participou da pastoral da criança, ajudou pessoas carentes, estava sempre disposta a usar de seu persoa em media da vida elbis. de seu potencial em prol da vida alheia.

La nasceu para brilhar, conseguiu seus objetivos, amou e foi muito amada, era o escudo de sua familia, mãe, esposa, avó, sogra, enfim uma mulher brilhante.
Faleceu no dia 22 de abril de 2005.

LEI Nº 5.482. DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 116/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera Denomina "Enia Campi de Almeida" praça pública do Muni-

cípio.

cipio.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA ENIA CAMPI DE ALMEIDA", a área municipal codificada como

C-7-15, ilustrada na planta A1-1522, e localizada entre a Avenida Kennedy e ruas Azov e Oman. Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia da Srª Enia Campi de Almeida. Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI Secretário de Assuntos Jurídicos LENILDO FREITAS MAGDALENA

LUÍS CARLOS RUBIN Secretário de Serviços Urbanos HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.482/2006

Biografia: ENIA CAMPI DE ALMEIDA.
Enia Campi de Almeida, nasceu no dia 21 de agosto de 1932, em São Bernardo do Campo, filha de Agostinho Campi e de Laura Albertina Pazim Campi. Ambos de tradicionais familias são-bernar-denses. Casou-se, no dia 2 de setembro de 1951, com o Sr. Araré Aparecido de Almeida, desta união nasce-ram os filhos Amauri Campi de Almeida, engenheiro metalúrgico e empresário, casado com a Sra. Ivete Kazue Nakandakare de Almeida, e Auro Campi de Almeida, engenheiro agrônomo, funcionário da Aracruz Celulose, casado com a Sra. Paula Keller, teve cinco netos: Ana Midori, Maira Akemi, Paula Yumi (filhos de Amauri e Ivete), Laura e Bruno (filhos de Auro e Paula)

Passou toda a sua vida em São Bernardo do Campo. Os seus primeiros estudos foram realizados no Grupo Escolar São Bernardo, hoje Escola Estadual Maria Iracema Munhoz.

Em 1945, aos treze anos de idade, após perder o pal, vitima de tuberculose, começou a trabalhar no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Bernardo do Campo. Dedicou-se ao trabalho até

Bernardo do Campo, com destaque para a L.B.A.

Atuou grandiosamente como presidente da Instituição Assistencial "Dr. Moacir Correa", entidade filantrópica dedicada à assistência social, especialmente de gestantes carentes. Faleceu no dia 31 de marco de 2000.

LEI Nº 5.483. DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 117/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera Denomina "Jorge Cândido Marin", via pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA JORGE CÂNDIDO MARIN", a Rua 1 ilustrada na planta L3-985 do empreendimento Jardim Celeste, com início na Rua Japão e término na Rua Luiz Vieira de Souza.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografía do Sr. Jorge Cândido Marin.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

Prefeito EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assess GILBERTO FRIGO ramento Governamental

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

LENILDO FREITAS MAGDALENA

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Planeiamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.483/2006

Biografia: JORGE CÁNDIDO MARIN.

Jorge Cândido Marin, nasceu no dia 11 de março de 1924, na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, filho do Sr. Ângelo Marin e da Sra. Isabel Maria Buzon, foi casado com a Sra. Zelinda Tomé, pertencen-te a tradicional familia são-bernardense, desta união nasceu a filha Maria Isabel Marin. Na década de trinta, após o falecimento de sua mãe, a família mudou-se para São Bernardo do Campo, em busca de novas oportunidades e, após breve morada no Bairro Suíço, fixou residência no Bairro Paulicéia.

Fiel às suas raízes, edificou sua vida em São Bernardo do Campo, inicialmente, trabalhou na Cerânica Inizana denois nor nouco tempo, no mercado municipal de São Paulo, Volta a trabalhar em

nei as suas ratzes, editindo sua vida en a ademinado de Cample, iniciamiente, trabalmonto ha Certa-mica Ipiranga, depois, por pouco tempo, no mercado municipal de São Paulo. Volta a trabalhar em São Bernardo, agora, no transporte de pedra e areia (nesta atividade contribuiu na construção de várias residências e, inclusive na construção da Capela Nossa Senhora Aparecida, conhecida como "Capela da Record". Em 1949, após receber autorização da Diretoria de Trânsito do Estado de São Paulo, passa a transportar passageiros em romaria à Bom Jesus de Pirapora, aprimorando seu veículo de transporte, adquiriu um táxi Ford Sedan-1948, tornando-se motorista de táxi, o famoso "Táxi do Jorge"

Não podemos esquecer que entre tantas habilidades, o Sr. Jorge, foi também açougueiro no Bairro

As principais metas do Sr. Jorge Cândido eram o trabalho, a família e prestação de assistência à sua

Com o crescimento do bairro Paulicéia, o Sr. Jorge Cândido, não parou com o seu pioneirismo, passou a trabalhar no ramo imobiliário - "nada lhe dava mais prazer do que ver uma família instalase em um pedacinho de chão".

Conhecido cidadão da comunidade, Sr. Jorge, era procurado por todos, para dar um conselho, uma

coniecto diadado da cominidade, si, solge, eta produtado por todos, para dal um consenio opinião, em fim uma palavra de carinho. Faleceu no dia 31 de julho de 2000, deixando suas marcas no alicerce do Bairro Paulicéia.

LEI Nº 5.484, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 118/2005 - Vereador Ary José de Oliveira

Denomina "Koiti Ishi" o Pronto-Socorro do Bairro Taboão.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRONTO-SOCORRO KOITI ISHI", o Pronto-Socorro do Bairro Taboão,

construído em parte do próprio municipal codificado como E-20-44, ilustrado na planta A-141-A, localizado na Avenida Taboão nº 4.311

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Koiti Ishi. Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Christian Mello - MTb - 33553

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL

Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Notícias do Município - atos oficiais ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Vo MIGUEL CORDOVANI

LENILDO FREITAS MAGDALENA Secretário de Governo
WILSON NARITA GONÇALVES

HIROYUKI MINAMI Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.484/2006

Biografia: KOITI ISHI

Biograna: KOITI ISHI Kotil Ishi, nasceu no dia 30 de maio de 1931, na Capital do Estado, filho do Sr. Tsuneyoshi Ishi e da Sr^a Narumi Ishi, japoneses de nascimento, casou-se com a Sr^a Aparecida Ishi, no dia 15 de abnil de 1952, desta união nasceram quatro filhos: Cleide Ishi Pedroso, do Iar; Isao Ishi, advogado; Sonia

Ishi, fisioterapeuta; e Cintia Aparecida Ishi de Melo, pedagoga.

Na adolescência, o Sr. Koiti Ishi, ajudou os seus pais na lavoura de tomate e repolho. Trabalhou, também, na fabricação de tijolos e como motorista de caminhão, transportando material de constru-

Depois do casamento, em 1952, fixou residência no Bairro Taboão. São Bernardo do Campo Depois de dasalimente, en l'associação de Servicia de Deus, da Paróquia São Pedra do de Calipo.

O Sr. Koiti Ishi participou com destaque na vida comunitária do Bairro Taboão: colaborou com a construção das igrejas Assembléia de Deus, da Paróquia São Pedro, da 1a escola municipal, foi um dos fundadores da Associação de Moradores do Bairro Taboão.

tos induadores de Associação de Moladores do Balino Tabodo. Poi nomeado, em 1962, subdelegado de polícia da 1a Delegacia de Polícia do Bairro Taboão. Na política da cidade, integrou o grupo de pessoas que lutou pela emancipação política da cidade de São Bernardo do Campo e, no ano de 1980, concorreu a uma cadeira na Câmara de Vereadores

da ciuade. Ao deixar as funções na Delegacia de Polícia dedicou-se à função de corretor de imóveis, a qual exerceu até o seu falecimento.

Faleceu no dia 30 de abril de 2002.

LEI Nº 5.485, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 119/2005 - Vereador Alberto Lopes Raposo Neto
Denomina "Heitor Tosi", praça pública do Município.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal

de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA HEITOR TOSI" a área municipal codificada como A-4-7, ilustrada na planta L2-120 do empreendimento Vila Viana, localizada entre as Ruas Ermelinda Lazzuri e Raphael Lazzuri

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Heitor Tosi.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006
WILLIAM DIB

FURICO SOUZA LEITE EILHO

Secretário Especial de Coordenação de Asses GILBERTO FRIGO mento Governamental

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA Secretário de Governo LUÍS CARLOS RUBIN Secretário de Serviços Urbanos HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.485/2006

Biografia: HEITOR TOSI.

Heitor Tosi, nasceu no dia 28 de julho de 1901, nesta cidade, filho do Sr. Giuseppe Tosi e da Srª Agostina Savordelli, casou-se com a Srª Rosa Antonia Borali Tosi, desta união nasceram os filhos Elzo Tosi Oride Tosi e Laerte Tosi

Nos note los e Leane los.

Na adolescência trabalhou na agricultura com a família, depois, aprendeu o oficio de marceneiro e foi trabalhar nas fábricas de móveis de João Basso e Francisco Cassetari. O Sr. Heitor Tosi, juntamente, com dois sócios, fundou a Empresa Auto Viação São Bernardo, para

Transportar passageiros de São Bernardo do Campo a São Paulo. Após alguns anos vendeu sua parte na sociedade e adquiriu de Humberto Maranesi, parte da empresa que fazia percurso de São Bernardo do Campo a Santo André, a qual passou-se a chamar "Viação Setti e Tosi". Posteriormente, vendeu sua parte na empresa e foi trabalhar no ramo de construção imobiliária. Heitor Tosi sempre teve participação significativa no progresso de São Bernardo do Campo. Faleceu no dia 29 de agosto de 1998, aos 97 anos de idade, deixando uma lição de determinação

na conquista de seus objetivos, bem como um exemplo de bondade e honestidade

LEI Nº 5.486, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 126/2005 - Vereador Névio Carlone Júnior Denomina "Professor Claudemir Gomes do Vale", a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do Bairro Monta-

Municipal de Educação Basica - EMEB do Bairro Montanhão (Areião).

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "EMEB PROFESSOR CLAUDEMIR GOMES DO VALE", a Escola Municipal de Educação Básica do Bairro Montanhão construída em parte da área municipal codificada
como I-512-29, ilustrada na planta A1-17084, e localizada na Estrada da Pedra Branca. Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do Professor Claudemir Gomes do

Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vígor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 5 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos LENILDO FREITAS MAGDALENA Secretário de Governo

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.486/2006

Biografia: CLAUDEMIR GOMES DO VALE.
Claudemir Gomes do Vale nasceu no dia 2 de agosto de 1966, na cidade de Umuarama, Paraná, filho do Sr. Francisco Gomes do Vale e de Anésia Gomes do Vale.

Com dois anos de idade mudou-se com a familia para São Bernardo do Campo.

Bacharelou-se em História pela Faculdade de Educação do ABC, de São Caetano do Sul. Cursou pós-graduação na Faculdade de Santo André, onde defendeu a tese sobre o "CONFERRAZ"

posgradudada in acutada de Gantio Alidie, olide defende a less sobre d' COMENNAZ, antiga metallúrgica do ABC.

No línicio de 1987 começou a lecionar em escolas de nossa região, dentre as quais destacamos:
Escola Estadual "28 de Julho", Escola Estadual "José Gonçalves", Escola Estadual "Tancredo Neves", Escola Estadual "Antonio Caputo". Em 1992, passou a trabalhar na vizinha cidade de Mauá, lecio-nando para crianças e jovens na escola municipal do Jardim Itaparque. Em Mauá, desenvolveu um excelente trabalho àquela comunidade, dentre eles destaca-se, o projeto

"Plebiscito". Elaborado junto à oficina de pedagogia, da Delegacia de Ensino, o projeto tinha como objetivo levar aos alunos conhecimentos a respeito do regime e forma de governo. O Professor Claudemir Gomes do Vale era reconhecido pelos colegas de cátedra e pelos alunos como excelente mestre, uma vez que possula a facilidade e alegría de ensinar, tornando as aulas momento

de descontração e muito aprendizado. Faleceu no dia 5 de novembro de 1993.

DECRETO № 15 323 DE 4 DE JANEIRO DE 2006

Institui no Município de São Bernardo do Campo o Sistema Gerencial de Custos - SGC, disciplina a sua utilização, e dá

outras providências.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: Considerando o disposto no artigo 4°, inciso I, alínea "e", e no artigo 50, § 3°, da Lei Complementar

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 5.247, de 19 de dezembro de 2003, em especial os

artigos 9°, incisos III, IV, V e VIII; 11; 12 e 13;
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 5.400, de 23 de junho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, em especial o artigo 37;

Organientaria para o exercicio miantenio de 2000, en respectar o ango 71, Considerando a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de apuração de custos no âmbito da Administração Pública, objetivando a economia, a eliminação de desperdicios, o controle e, desta maneira, a melhoria da qualidade do gasto público, decreta: Art. 1º. Fica instituído o Sistema Gerencial de Custos - SGC, em todos os órgãos da Administração

Direta, com a finalidade de proporcionar aos gestores municipais informações relevantes sobre os custos dos serviços prestados e aprimorar a gestão pública, de modo a torná-la mais eficiente, eficaz e transparente na aplicação dos recursos arrecadados.

e transparente na aplicação dos recursos arrecadados.
Art. 2º. É obrigatória a apropriação sistemática das despesas, pelos Centros de Responsabilidade, nos serviços públicos conceituados no Sistema Gerencial de Custos - SGC.
Art. 3º. A operacionalização do Sistema Gerencial de Custos - SGC, nas diversas Unidades desta Administração Pública, será feita de acordo com o cronograma estabelecido pela Divisão de Custos do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças e sua implementação será realizada

de forma gradativa.

Art. 4°. A coordenação geral do SGC será realizada pela Divisão de Custos - SF-41 do Departamento de Controladoria - SF-4 da Secretaria de Finanças.

de Comboladoria - 51 4 da Sectedaria de Finanças. Art. 5°. Cabe à Divisão de Custos: I - acompanhar o processo de operacionalização, gestão, evolução e utilização do SGC; II - promover, sempre que necessárias, ações que assegurem o bom andamento do processo de

operacionalização e aperfeiçoamento do Sistema;
III - coordenar a realização de reuniões com os grupos de trabalho e usuários do Sistema, e
IV - manter as unidades da administração informadas sobre mudanças ocorridas no SGC, com vistas à viabilização de solução tecnológica compatível com a racionalização e unificação do Sistema,

tornando-o acessível a todos os seus usuários. Art. 6°. Fica a cargo de cada Unidade Gerenciadora a promoção de ações necessárias à operaci-

onalização do SGC, nas suas áreas de competência, juntamente com o apoio do grupo responsável pela gestão de processos designado pela Portaria nº 8.344, de 12 de julho de 2005. Att. 7º F.lca sob responsábilidade das unidades gerenciadoras das despesas gerais desta Municipalidade, a disponibilização das informações cujos dados estão armazenados em sistemas não corpo-

Art. 8º. A Secretaria de Finanças expedirá atos complementares, quando necessários, ao cumprimen

to deste decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2006
WILLIAM DIB

Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assesso MIGUEL CORDOVANI oramento Governamental

LENILDO ERFITAS MAGDALENA

Secretário de Governo MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no MÁRCIA DAMI

DECRETO Nº 15.324. DE 4 DE JANEIRO DE 2006 Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no

Município e dá outras providências.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 7996/71, decreta: Art. 1º. Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, a qual fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º. O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8hs00 às 20hs00.

Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22hs00. Art. 3º. Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime do tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos devem, quando com as portas fechadas, afixar externamente

placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão. Art. 5º. As alterações do nome do estabelecimento, do endereço ou do telefone, devem ser comu-

nica-das, imediatamente, à Prefeitura Municipal,

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA Secretário de Govern LUÍS CARLOS RUBIN

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI Chefe da SG-01

Secretário de Serviços Urbanos

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2006 A JANEIRO DE 2007 ANEXO AO DECRETO Nº 15.324, DE 4 DE JANEIRO DE 2006 ESCALA TIPO 1 X 1 GRUPO I

FEVEREIRO/2006	04	05	18	19			
MARÇO	04	05	18	19			
ABRIL.	01	02	15	15	21	29	30
CIAM	.01	13	. 14	. 27	. 26	8	1
JUNHO	13	- 11	15	24	25		
JULHO	- 08	09	22	23			
AGOSTO	05	.06	19	20			
SETEMBRO	- 02	03	- 07	15	37	30	
OUTUBRO	01	14	15	28	29		
NOVEMBRO	02	- 11	t2	15	25	26	
DEZEMBRO	09	10	23	24	25	3	
JANEIRO/2007	06	.07	20	21			

GRUPO II

FEVEREIRO/2006		12	25	25			
MARÇO	- 11	12	25	25			Г
ABRIL	08	09	14	22	23		Г
MAIO	06	07	20	21			
JUNHO	.03	.04	17	18		1000	
JULHO	- 01	02	15	15	29	30	
AGOSTO	12	12	26	27			Г
SETEMBRO	- 09	10	23	24		0	
OUTUBRO	- 07	08	12	21	22	1	
NOVEMBRO	- 04	05	18	19			
DEZEMBRO	- 02	03	15	. 17	30	31	
JANEIRO/2007	01	13	. 14	27	26	-	Г

BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM YRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

GRUPO I

DROGARIA THERE LTDA.

Rua Tiradentes nº 1554 Telefone: 4127-8799 R.S.: Drogaria There Ltda

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.

Rua Minas Gerais nº 518 Telefone: 4127-0511 R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA NOVA YRAJÁRua Vicente Januário D'Ângelo nº 144 – loja 13
Telefone: 4127-5841

R.S.: Ademar Felisberto da Silva Filho

DROGARIA LIMPÃO

Passagem Santa Izabel nº 122 Telefone: 4127-9808 R.S.: Manoel Moreira da Silva Drogaria – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA KAROL Rua Tiradentes nº 1611 Telefone: 4335-6621

R.S.: Priscila Pires Garcia - ME

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.

Avenida Albert Schweitzer no 763 Telefone: 4127-3259

R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DROGATLÂNTICO LTDA.

Rua Dr. Oswaldo Mellone nº 63 Telefone: 4127-0959 R.S.: Drogatlântico Ltda.

PARQUE SÃO BERNARDO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA

Rua dos Vianas nº 293 Telefone: 4330-2135 R.S.: Drogaria Arantes Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM

Rua Almeida Leme nº 75 Telefone: 4123-9864 R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME

BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 3 DE OUTUBRO LTDA. - ME

Rua Tiradentes nº 871 Telefone: 4127-2633 R.S.: Drogaria Três de Outubro Ltda. - ME

DAVIMED DROGARIA LTDA. Avenida Francisco Prestes Maia nº 561 Telefone: 4125-9695 R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVIDA

Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 326
Telefone: 4330-2166
R.S.: Farmavida S.B.C. Drogaria e Perfumaria Ltda. – ME

DROGA SHOPPING PETRÓPOLIS Rua Cidade de São Sebastião nº 185

Telefone: 4330-5909 Droga Shopping Petrópolis Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NACIONAL LTDA. Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216 Telefone: 4127-6994

R.S.: Drogaria Nacional Ltda

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412 Telefone: 4122-1334

R.S.: Rodrigo Silveira Gomes da Silva - ME

JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ

Rua 1338 nº 65 Telefone: 4127-9139 R.S.: Rosalia Massara Drogaria - ME

DROGA MATER

Avenida Visconde de Cairú nº 15 Telefone: 4127-4169 R.S.: Wilson Lira & Cia. Ltda.

Rua Wanda Bueno Coelho nº 375 Telefone: 4127-0024

R.S.: Drogaria Neves Vasconcelos Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANAAvenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981

R.S.: Drogaria Jurana Ltda.

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.

Avenida Visconde de Cairú nº 395 Telefone: 4335-9122

R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA Avenida Conde de São Lourenço nº 156 – Ij.03 Telefone: 4345-1676 R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME

DROGARIA SÃO MATEUS

Rua Wanda Bueno Coelho nº 365 Telefone: 4345-1397 R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

BAIRRO ALVARENGA

CRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.

Avenida Laura nº 211 – loja 2 Telefone: 4358-5260 R.S.: Drogaria Jardim Laura - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA ALVARENGA

Estrada dos Alvarengas nº 6740 Telefone: 4336-2570 R.S.: Drogaria Nova Alvarenga Ltda

JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO

Estrada dos Alvarengas nº 5166 Telefone: 4358-3218 R.S.: Wilson Roberto Pacheco – ME

DROGARIA MASTER FARMA

Rua Campina Grande nº 35 Telefone: 4358-6297 R.S.: Drogaria Master Farma Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO

Estrada dos Alvarengas nº 4654 Telefone: 4357-5581 R.S.: Drogaria Mauro Ltda. – ME

BAIRRO TABOÃO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNI-I AFFER

Avenida do Taboão nº 4388 Telefone: 4178-2423 R.S.: Drogaria Uni-Laffer Ltda - ME

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA.

Avenida do Taboão nº 4508 Telefone: 4178-8215 R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA

Avenida do Taboão nº 4425 Telefone: 4178-1323 R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGARIA FARMATES

Avenida Água Funda nº 808 Telefone: 4173-4035

R.S.: Farmates Farmácia de Manip. e Drogaria Ltda. - ME

FARMA FÓRMULAS TABOÃO Avenida do Taboão nº 4122 Telefone: 4436-7867

R. S.: Farma Fórmulas Taboão Ltda

DISTRITO DE RIACHO GRANDE

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RIACHO GRANDE

Rua Sofia D'Ângelo Caputo nº 35 Telefone: 4354-0222 R.S.: Drogaria Fav Ltda. – ME

CRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CRISTINA

Rua Antônio Caputo nº 154 Telefone: 4354-9935 R.S.: Drogaria Cristina Ltda. - ME

DROGA NORDHOFF

Avenida Araguaia nº 175
Telefone: 4354-7452
R.S.: Drogaria Nordhoff Ltda. – ME

JARDIM DA REPRESA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA REPRESA Estrada Galvão Bueno nº 9007 Telefone: 4357-4574 R.S.: Luiz Kanegusuke

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA BELA VISTA

Rua Bela Vista nº 187 Telefone: 4342-1510

R.S.: Paulo Roberto da Silva - ME

BAIRRO SUISSO GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

Avenida do Taboão nº 2535 Telefone: 4178-3202 R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA

Avenida Helvetia nº 575 Telefone: 4178-6209

R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME Rua Ituá nº 51

Telefone: 4337-5833 R.S.: Drogaria Mitália Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA

Rua dos Vianas nº 2223 Telefone: 4332-5188/4125-6198 R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. – ME

BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA

Rua Alfredo Calux nº 25 Telefone: 4399-1234

R.S.: Drogaria Calux Ltda

DROGA SANMER

Avenida Álvaro Guimarães nº 655 Telefone: 4341-4688 R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA

Avenida Álvaro Guimarães nº 810 Telefone: 4390-7795 R.S.: Drogaria Berro Farma Ltda. - ME

ESCALA TIPO 2 X 1 GRUPO I

FEVEREIRO/2006	04	05	25	26		
MARÇO	18	19				
ABRIL	08	09	14	29	30	
MAIO	01	20	21			
JUNHO	10	-11	15			
JULH0	01	02	22	23		
AGOSTO	12	13				
SETEMBRO	02	03	07	23	24	
OUTUBRO	14	15				
NOVEMBRO	04	05	25	26		
DEZEMBRO	16	17				
JANEIRO/2007	06	07	27	28		

GRUPO II

FEVEREIRO/2006	11	12				
MARÇO	04	05	25	26		
ABRIL	15	16	21			
MAIO	06	07	27	28		
JUNHO	17	18				
JULH0	08	09	29	30		
AGOSTO	19	20				
SETEMBRO	09	10	30			
OUTUBRO	01	21	22			
NOVEMBRO	11	12	15			
DEZEMBRO	02	03	23	24	25	
JANEIRO/2007	13	14				

GRUPO II I

FEVEREIRO/2006	18	19				
MARÇO	11	12				
ABRIL	01	02	22	23		
MAIO	13	14				
JUNHO	03	04	24	25		
JULHO	15	16				
AGOSTO	05	06	26	27		
SETEMBRO	16	17				
OUTUBRO	07	08	12	28	29	
NOVEMBRO	02	18	19			
DEZEMBRO	09	10	30	31		
JANEIRO/2007	20	21				

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA.

Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL Estrada dos Casa nº 2183 Telefone: 4109-9586 R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. – ME

DROGA XANDRE

Rua Jorge Pires nº 181 Telefone: 4109-9485 R.S.: Raquel Riserio de Souza Drogaria - ME

DROGARIA IPANEMA

Estrada dos Casa nº 4020 Telefone: 4342-4456 R.S.: João Evangelista Diniz de Oliveira Drogaria - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LTDA. Rua Lago da Mangueira nº 304 Telefone: 4342-3999 R.S.: Drogaria Lago da Mangueira Ltda

DROGARIA DOS CASAS

Rua Wadia Jafet Assad nº 350 Telefone: 4352-3414 R.S.: Drogaria dos Casas Ltda. - ME

DROGARIA ESPACIAL

Avenida Capitão Casa nº 441 Telefone: 4352-3410

R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES

Estrada dos Casa nº 2918 Telefone: 4355-8202

R.S.: Drogaria e Perfumaria Parque das Flores - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGADOSO

Estrada dos Casa nº 3245 Telefone: 4109-6215 R.S.: Drogadoso Ltda. - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME

Rua Carlos Copeinski nº 261 Telefone: 4109-7829 R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA BEZERRA

Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Drogaria Santos & Santos Ltda. - ME

BAIRRO DEMARCHI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA DEMARCHI LTDA. Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1560 Telefone: 4347-6100 R.S.: Drogaria Demarchi Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMAIS

Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528 Telefone: 4347-0100 R.S.: Rubens Martins Garcia & Cia. Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA. Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856 Telefone: 4396-5447

R.S.: Droga Marte Ltda.

DROGARIA NOVA VALDÍBIA

Rua D. Fradique de Toledo nº 20 Telefone: 4396-5292 R.S.: Drogaria Nova Valdíbia Ltda.

BAIRRO ANCHIFTA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIA

Avenida Kennedy nº 334 Telefone: 4330-3024 R.S.: Raia & Cia Ltda.

DROGARIA LEVITA

Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1 Telefone: 4367-1179

R.S.: Droga Levita Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO

Avenida Kennedy n° 34 Telefone: 4125-3666 R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.

Avenida Senador Verqueiro nº 2331 Telefone: 4368-5015 R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

WEST FARMA DROGARIA LTDA.

Avenida Senador Vergueiro nº 969 Telefone: 4125-4381 R.S.: West Farma Drogaria Ltda

FARMÁCIA VILAS REUNIDAS LTDA.

Rua Mário Fongaro nº 676 Telefone: 4125-5497

R.S.: Farmácia Vilas Reunidas Ltda. - ME

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA.

Avenida Kennedy nº 221 Telefone: 4122-3174 R.S.: Drogaria São Paulo Ltda

HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME Rua Universal nº 662 Telefone: 4362-2325 R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME

BAIRRO BAFTA NEVES

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA

Rua Giacinto Tognato nº 445 Telefone: 4125-1052 R.S.: Drogaria Passarela Ltda

DROGARIA DENI I TDA

Rua Giacinto Tognato nº 1401 Telefone: 4332-9936 R.S.: Drogaria Deni Ltda. DROGARIA BEATRIZ

Avenida Getúlio Vargas nº 857 Telefone: 4123-1486 R.S.: Diana Correia Ponce - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMAI IRA

Rua Giacinto Tognato no Telefone: 4123-9465

R.S.: João Pedro Casimiro de Lira & Cia. Ltda

DROGARIA BAETÃO

Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167 Telefone: 4122-5071

DROGARIA IVINI

Rua Thales dos Santos Freire nº 451 Telefone: 4124-7886 RS.: Drogaria Ivini Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MÁRCIA

Avenida Getúlio Vargas nº 1110 Telefone: 4125-7494 R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.

DROGARIA NOVA BAFTA I TDA

Rua Giacinto Tognato nº 1165 Telefone: 4337-1557 R.S.: Drogaria Itaguai Ltda. - ME

DROGARIA NOVA FARMA

Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450 Telefone: 4332-8988

R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO PAULICÉIA

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CELMAXI LTDA

Rua João Biancalana nº 398 Telefone: 4173-2442 R.S.: Drogaria Celmaxi Ltda.

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. Rua Dráusio nº 310 Telefone: 4361-7255 R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS

Rua M.M.D.C. nº 449 Telefone: 4178-2556 R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MÔNICA LTDA. Rua Álvaro Alvim nº 505 Telefone: 4178-6711 R.S.: S. T. Sakai & Cia. Ltda.

VINI DROGARIA Rua M.M.D.C. nº 770 Telefone: 4178-9646

R.S.: Vini Drogaria Ltda.

GRUPO III ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

PAUI IFARMA

R.S.: Drogaria Paulifarma I tda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL

Rua Álvaro Alvim nº 413 Telefone: 4178-8019 R.S.: Drogaria Nova Estoril Ltda.

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME

Rua Francisco Alves nº 1230 Telefone: 4178-9700 R.S.: Drogaria Mandala Ltda. – ME

BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.

Rua Sérgio Milliet nº 366 Telefone: 4178-7282 R.S.: Drogaria Sergipe Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LI Rua Oswaldo Cruz nº 349 Telefone: 4178-7170 R.S.: Pinafi & Meirelles Ltda. - ME

DROGA FORT-SAÚDE LTDA.

Rua Clóvis Bevilacqua nº 147 Telefone: 0800-197738 R.S.: Droga Fort-Saúde Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JORDANÓPOLIS Avenida Padre Anchieta nº 553 Telefone: 4125-6377

R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO

GRUPO

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.

Avenida Edilú nº 388 Telefone: 4343-4754

R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME

DROGA-ZU LTDA.

Avenida Moinho Fabrini nº 911 Telefone: 4343-4311 R.S.: Droga-Zu Ltda. - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856 Telefone: 4109-0911 R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

RFFARMA

Avenida Robert Kennedy nº 842 Telefone: 4343-4486 R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180 Telefone: 4343-8662

R.S.: Regina Célia Righetti - ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165 Telefone: 4109-4195

R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

DROGARIA MAGNO

Avenida Rosa Aizemberg nº 140 Telefone: 4343-5050 R.S.: Reinaldo Souza Costa & Cia. Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMA EXPRESS

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955 Telefone: 4343-8743

R.S.: Drogaria Rachmoon Ltda.

FARMAIS PIRAPORINHA

Avenida Moinho Fabrini nº 460 Telefone: 4343-7864

R.S.: Drogaria Fabrini Ltda

DROGARIA LORENFARMA

DROGARIA LORENFARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Lourenfarma Drogaria e Perfumaria Ltda.

BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SHOW LTDA.

Rua Cristiano Angeli nº 474 Telefone: 4351-2607 R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGA ALAN Rua das Margaridas nº 24 Telefone: 4351-2492 R.S.: Droga Alan de São Bernardo Ltda.

DROGARIA ABSINTO LTDA. Avenida João Firmino nº 717 Telefone: 4351-1591 R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

(*) DROGARIA SÃO PAULO

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634 Telefone: 4351-4506

R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA. Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679 Telefone: 4109-6161

R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

DROGARIA RAINHA DAS PALMEIRAS LTDA.

Rua Cristiano Angeli nº 944 Telefone: 4109-1253 R.S.: Drogaria Zamprônio Ltda. - ME

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO

Avenida João Firmino nº 1240 Telefone: 4109-3277 R.S.: Drogaria Fermino Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA. Rua Cristiano Angeli nº 30 Telefone: 4351-3180 R.S.: Drogaria Tem Ltda.

DROGARIA ANCHIEURO

Rua Padre Antônio de Souza Lima nº 293 Telefone: 4351-1286 R.S.: Drogaria Anchieuro Ltda. - ME

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA

Estrada da Cooperativa nº 244 Telefone: 4109-2882 R.S.: Farmácia São Francisco do Jardim Esmeralda Ltda.

DROGARIA REAL

Rua Santiago nº 633 Telefone: 4109-2485 R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. – ME

DROGARIA J.J.L.V. LTDA. - ME

Estrada dos Alvarengas nº 26 Telefone: 4351-6858 R.S.: Drogaria J.J.L.V. Ltda. - ME

VILA VIVALDI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA

Rua Tietê nº 937 Telefone: 4368-5807 R.S.: Drogaria Atlântida Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VIVAI DI

Rua Tietê nº 512 Telefone: 4368-4207 R.S.: Drogaria Vivaldi Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO

Rua Tietê nº 692 Telefone: 4368-8776 R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda. - ME

JARDIM DAS ORQUÍDEAS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SOFT LTDA. - ME

Estrada do Poney Club nº Telefone: 4337-8860 Drogaria Soft Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ORQUÍDEAS

Estrada do Poney Club nº 1760 Telefone: 4357-2334 R.S.: Maria Rosa Martin Garcia - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 2 IRMÃOS

Estrada do Poney Club nº 1211 R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIDA

Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 108 Telefone: 4338-4359 R.S.: Wericles da Silva Soares da Silva - ME

DROGARIA SÃO PEDRO

Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300 Telefone: 4127-8366

R.S.: Drogaria Casemiro Iglesias Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SOL DE SÃO PEDRO LTDA Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248 Telefone: 4339-7969 R.S.: Droga Sol de São Pedro Ltda.

DROGARIA IRMÃOS RANGEL Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465 Telefone: 4338-4338 R.S.: Drogaria Irmãos Rangel Ltda. – ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350 Telefone: 4339-7295 R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda. - ME

ESCALA DO TIPO 3 X 1

GRUPO I

FEVEREIRO/2006	.04	05				Т
MARÇO	04	05			Т	Т
ABRIL	01	02	29	30		Т
MAIO	01	27	28			Т
JUNHO	24	25				T
JULHO	22	23				Т
AGOSTO	19	20			П	Т
SETEMBRO	16	17				T
OUTUBRO	. 14	15				Г
NOVEMBRO	.11	12	15		П	Г
DEZEMBRO	.09	10		=		Т
JANEIRO/2007	06	07				Г

GRUPO II

FEVEREIRO/2006	. 11	12				
MARÇO	11	12		-8		
ABRIL	08	09	14	- 2		
MAIO	06	07				
JUNHO	03	04				
JULHO	:01	02	29	30		
AGOSTO	26	27				
SETEMBRO	- 23	24				
OUTUBRO	21	22			17	
NOVEMBRO	18	19				Г
DEZEMBRO	16	17				
JANEIRO/2007	13	14				

GRUPO III

FEVEREIRO/2006	18	19				
MARÇO	18	19				Г
ABRIL	15	16	21			Г
MAIO	13	14				Г
JUNHO	10	11	15			Г
JULHO	08	09				Г
AGOSTO	06	06				
SETEMBRO	02	03	07	30	14	Г
OUTUBRO	01	28	29			Г
NOVEMBRO	02	25	26			
DEZEMBRO	23	24	25		8	
JANEIRO/2007	20	21				г

GRUPO IV

FEVEREIRO/2006	25	26	1	- 83			_
MARÇO	25	26					
ABRIL	22	23					
MAIO	20	21					Г
JUNHO	17	18			3		
JULHO	15	16					Г
AGOSTO	12	13		=8			Г
SETEMBRO	09	10					
OUTUBRO	07	08	12				Г
NOVEMBRO	.04	05		- 53			Г
DEZEMBRO	02	(13	30	31			
JANEIRO/2007	01	27	28			\Box	Г

BAIRRO RUDGE RAMOS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MIRAVO LTDA.

Avenida Caminho do Mar nº 3545 Telefone: 4367-2424 R.S.: Droga Miravo Ltda.

DROGA RUDGE CENTER LTDA

Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115 Telefone: 4367-4733 R.S.: Droga Rudge Center Ltda.

FARMÁCIA DROGAFINA LTDA.

Rua Jacquey nº 174 Telefone: 4368-7801 R.S.: Farmácia Drogafina Ltda.

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA. Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570 Telefone: 4368-9937

R.S.: Drogaria São Paulo Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA MESQUITA LTDA.

Avenida São João Batista nº 193 Telefone: 4368-4645 R.S.: Drogaria Mesquita Ltda

(*) SOS FARMAS

Avenida Caminho do Mar nº 3569 Telefone: 4368-7732 R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

DROGARIA FARMATINA

Avenida Caminho do Mar nº 2163 Telefone: 4362-3661

R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA

Avenida Senador Vergueiro nº 5010 Telefone: 4368-3356 R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.

FARMÁCIA SÃO CARLOS LTDA

Avenida Senador Vergueiro nº 4322 Telefone: 4368-7344

R.S.: Carlos Alberto da Silva & Cia. Ltda.

GRUPO IV

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO JOÃO I TDA

Avenida Dr. Rudge Ramos n Telefone: 4368-1454 R.S.: E. Cassemiro & Cia. Ltda.

DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS

Avenida Caminho do Mar nº 2425 Telefone: 4368-6770

R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.

FARMINCO - ORG. FARMACÊUTICA LTDA.

Travessa Daré n°s 43/45 Telefone: 4368-7426 R.S.: Farminco - Org. Farmacêutica Ltda.

BAIRRO CENTRO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA REDE SAÚDE JURUBATUBA LTDA. - ME

R.S.: Farmácia Rede Saúde Jurubatuba Ltda. - ME

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.

Avenida Dr. José Fornari nº 21/27 Telefone: 4345-3888 R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia – ME

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA. Rua Marechal Deodoro nº 1305 Telefone: 4125-6384 R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

DROGARIA JURUBATUBA

Avenida Senador Fláquer nº 439 Telefone: 4125-4925

R.S.: Donizete Cicero Andrade de Souza – ME

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rua Marechal Deodoro nº 433 Telefone: 4123-3441

R.S.: Empreendimentos Paque Menos S/A

PRÓ-PHÁRMACOS

Rua Caraíbas nº 19 Fone: 4330-2005 R.S.: Pró-Phármacos Farmácia Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SANDRI LTDA.

Rua Rodrigues Alves nº 25 Telefone e Fax: 4330-2505 R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME ROTIFARMA

Rua Marechal Deodoro nº 676 Telefone: 4332-6684 R.S.: Farmácia San Francesco Ltda. Epp

Avenida Índico nº 62 Telefone: 4123-7237 R.S.: Drogaria Luafarma Ltda.

(*) DROGA JUNG LTDA. R.S.: Droga Jung Ltda

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

GRUPO III

DROGARIA SANTA TERESINHA LTDA

Rua Marechal Deodoro nº 539 Telefone e Fax: 4330-4008

(*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.

Rua Marechal Deodoro nº 2595 Telefone: 4127-2201 R.S.: Farmácia e Drogaria Popular de São Bernardo Ltda.

DROGA LUA LTDA.

Rua Marechal Deodoro nº 2158 Telefone: 4345-4677 R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.

Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435 Telefone: 4125-3151

R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(*) DROGASIL SÃO BERNARDO II Rua Marechal Deodoro nº 817 Telefone: 4122-2121

R.S.: Drogasil S/A

(*) SOS FARMA Rua Marechal Deodoro nº 1437 Telefone: 4123-7099 R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

GRUPO IV

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ISMART LTDA.

Rua Padre Lustosa n Telefone: 4330-3009 R.S.: Drogaria Ismart Ltda. - ME

DROGARIA ANCHIETA LTDA.

Rua Marechal Deodoro nº 1845 Telefone: 4335-2727 R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda. FARM'ALL DROGARIA

Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273 Telefone: 4332-7898

R.S.: Valdeci Rodrigues S. B. Campo - ME

Rua Marechal Deodoro nº 1021 Telefone: 4330-4848

DROGARIA SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro nº 2690 – Ij. 3 Telefone: 4339-4050 R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA BIFARMA

Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 640 Telefone: 4123-8588 R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBSERVAÇÕES

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8hs00 às 20hs00, facultado até às 22hs00, a critério do estabelecimento. Em feriados em meio de semana, o plantão deverá obedecer regime do tipo PRORROGAÇÃO (o mesmo grupo do último plantão).

mesmo grupo do ulumo piantao). Ficam todos os estabelecimentos obrigados a afixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão. É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m,

E permitudo, sorime quanto de pantado, cuorda piaca mover, na insular maxima de nomi x o, otin, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos. Em caso de mudança de nome do estabelecimento, endereço ou telefone, deve-se comunicar imediatamente a esta Prefeitura Municipal.

Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*)

PORTARIA Nº 8.398, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

Altera a composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, constituída pela Portaria nº 8.159, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9970/2002,

I – Integrar à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, os seguintes membros:
a) Sandra Solera Vital Machado, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidada-

nía, em substituição a Fabíola Dimitrov Beltrame; b) Sidnéia Bueno Marianno, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, em substituição a Aparecida Mari de Avilez; c) Lourdes de Carvalho Veronese, representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo

- Área de Abrangência 1, em substituição a Elisabete Dias; d) Esmeralda Belleza Negro, representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo – Área de Abrangência 2, em substituição a Maria Helena Placeres Simões;

e) Maria Luiza Furquim de Almeida Vilar Feitosa, representante da Subdelegacia do Trabalho em São Bernardo do Campo, em substituição a Selma Keiko Takano.

II - Indicar para compor a Comissão em tela os seguintes membros:

a) Luiz Antônio Careli, como representante da Bombril S/A.:

b) Maria Helena Placeres Simões, representante da Fundação Criança de São Bernardo do Campo. b) Maria Heleria Placeres Simoss, representante da Pundação Oriança de São Bernardo do Campo.
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Bernardo do Campo, 5 de janeiro de 2006
 WILLIAM DIB

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

PORTARIA Nº 8.399, DE 6 DE JANEIRO DE 2006

Integra membros, em substituição, à Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil, constituída pela Portaria nº 8.312, de 17 de maio de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9727/2005, resolve: I – Integrar à Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil, os seguintes mema) Ivone Antônio Corradi, titular, e Noêmia Rodrigues Sant'Ana, suplente, em substituição a Fabíola

a) ivone Antonio Corradi, titular, e Noemia Rodrigues Sant Ana, suplente, em substituição a Pabloia Dimitrov Beltrame e Vera Lúcia Barbosa Lino, respectivamente, representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
b) Elisabete Ramos da Silva, em substituição a Márcia Teresa Lopes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subsecção-São Bernardo do Campo.
c) Beatriz Goldfarb, como titular, em substituição a Maria Iracy Ribeiro Mendonça, representante da Diretoria de Ensino Regional de São Bernardo do Campo.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2006
WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

PORTARIA Nº 8.400. DE 9 DE JANEIRO DE 2006

Integra membro à Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC. WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe

WILLIAM DIB, Preteito do multicipio de Sao Boniaco III.
são conferidas por lei, resolve:
I - Integrar o funcionário Evanilton Valdecir Arbia Ferrari, representante da Secretaria de Serviços
Urbanos, à Comissão de Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Portaria nº 8.392,

de 14 de dezembro de 2005.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 9 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI Chefe da SG-0

PORTARIA Nº 8.401, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 Dispõe sobre designação de membros da Guarda Civil Municipal para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município de

São Bernardo do Campo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 2986/2002, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Guarda Civil Municipal relacionados no Anexo Único, que faz parte integrante desta portaria, para exercerem, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta, os serviços de fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º. Declarar que os serviços designados nesta portaria são considerados relevantes ao Muni-cípio, a título de colaboração, não cabendo qualquer tipo de remuneração. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de

dezembro de 2005 dezembro de 2005. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.396, de 27 de dezembro de 2005.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

ANEXO LÍNICO PORTARIA Nº 8.401, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTORIZADOS A EXERCEREM OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS TERRESTRES DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A LAVRATURA DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS EM DESACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

26859-6

17124-4

Matrícula Nome 26727-3 Antônio Branco 26727-3 26805-9 Olavo Coqui da Silva Célio Ribeiro João Cavalheiro 26854-6 30225-1

26858-8 Leny Camolês Andreozi Francisco da Cruz Filho 26862-7 Benedito Adair Groco

Ivan César Tayares

27274-7 Jarbas Alberto Mathias 27791-7 Neusa Mércia Scalon Grande 27929-4 28032-4 Celso José Bianchini Cláudio de Oliveira Moraes

Valdomiro de Oliveira Jorge Luiz Lage 28569-1 Orlando Fernandes de Araújo 31192-3

31509-0 João Carlos de Oliveira 17034-5 17049-2 Adelmo Dioclécio Silva Alírio Vieira de Almeida

17053-1 Anderson Lones da Silva 17056-5 André Cezário Lima Antônio Carlos da Conceição

17092-1 Célio Vieira de Sousa 17094-7 Cícero Ribeiro Silva Dárcio José Fialho Ednaldo Amaral Tavares 17108-2

17128-6 Elberth de Oliveira Silva 17145-6 Fabiano Tomazelli da Nóbrega

Flávio Antônio da Encarnação Gleicis Fernandes Januário

17172-3 Hugo de Souza Almeida Jairo Pereira de Menezes Jefferson da Silva Esteves 17202-0 José Carlos Manzini 17205-4 17215-1 José Francisco da Silva Jucemar Batista dos Santos 17242-8 Marcelo Sartori Rosseto Nélson Luiz Campos Andrade Rosemari de Souza do Rozário Wilson Calixto da Silva 17278-7 17362-8 Alexandre Risno Martins Carlos Evandro Pavaneli de Souza Flávio Paduani Gomes 17394-5 Israel Chaves de Almeida losé Carlos Barbosa dos Santos 17/03-0 17422-6 Mauro Luciano Alves 17417-9 Marco Antônio de Oliveira 17426-8 Nivaldo Toledo da Silva 17510 0 Adans Leal da Mota Alexandre Luzzio Leite 17561-2 Júlio Cézar Glovaski Dutra 17570-1 Luiz Carlos Laurentino 17582-4 Marcos Aurélio de Magalhães 17597-1 Rogério Maciel Pereira 17687-0 Eli Camilo Mendes 18060-7 Adilson Dias de Medeiros Jacson de Sousa Santiago

PORTARIA Nº 8.403. DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Hiatta Anderson Gonçalves

Altera a Portaria nº 8.393, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a composição da Unidade de Execução Municipal – UEM, criada pelo Decreto nº 14.170, de 29 de maio de 2003, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.955/2003,

I - A alínea "d" do item II da Portaria nº 8.393, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar com

Indicar, para integrar a Equipe Técnica da referida Unidade

d) Representantes da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação: - Erival Daré

- Adhemar Moura Flores
- Mario Toshiharu Takata
 Maria Cristina Biagioni Wrobleski
- Cihele Riscaro

18599-0

- Alexandre de Azevedo Marques Miguel
 Silvia Antônia Begliomini
- Dalson Leônidas Romagnoli De Benedetti

- Emílio Carlos Pelosini
- Elaine Ramos Lara
- Adriana Kiyomi Inoue"(NR) II Permanecem inalteradas as demais designações e providências estabelecidas na Portaria nº 8.393. de 20 de dezembro de 2005.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2006 WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

DECRETO № 15.303, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre alteração das descrições das áreas "1" e "3" constantes do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 14.557, de 29 de janeiro de 2004, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno, que constam pertencer a Sonda Supermercados Exportação e Importação Lida. e a São Joaquim S/A. Administração e Participação, necessárias à abertura da Avenida Lauro Gomes, no trecho compreendido entre o Córrego Taioca, Shopping Metrópole e Avenida Pereira Barreto, e dá outras providências de la constant de la cons

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016, DE 6 DE JANEIRO DE 2006 - Termo de Cessão de Uso que celebram entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio da 283ª Zona Eleitoral de São Bernardo Campo.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Tornamos público a quem possa interessar, que por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23207/05, encontra-se aberto nesta Prefeitura o Procedimento de Chamamento de Empresas Interessadas em Patrocinar a premiação do Concurso "Melhore ainda mais São Bernardo", organizado pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo em conjunto com a Diretoria Regional de Esono, conforme condições adiante descritas:

Do Objeto:

1.0 – O presente edital visa selecionar empresas para, em parceria com o município de São Bernardo do Campo, garantir, através de doação de materiais e equipamentos, a premiação do Concurso Melhore ainda mais São Bernardo, que consistir éa m uma integração das escolas públicas e privadas do Município de São Bernardo, onde os estudantes do ensino fundamental II ao ensino superior serão motivados a apresentar projetos que gerem benefícios aos municípes.

 2.0 – Considerando o caráter educativo, social e cultural do projeto em questão a premiação sugerida é adiante enumerada

 Bolsas de Estudo de Cursos de Linguas Estrangeiras Completo;
 Bolsas de Estudo de Cursos de Computação Completo;
 Os equipamentos e demais prêmios deverão ser entregues na Secretaria do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini n.º 50 - 5º andar, Paço Municipal, até o dia 28 de abril de 2006. 3.0 - As empresas deverão oferecer garantia dos prêmios de até um mês da data de entrega aos

4.0 - As bolsas de estudos deverão ser entregues ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo na forma de documentos e deverão vigorar a partir do ano letivo de 2007. Das condições de Participação:

5.0 - Poderão participar do chamamento todas as empresas interessadas, regularmente constitu-idas, desde que apresentem cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 Certidão Negativa de Débitos - CND - Instituto Nacional de Seguridade Social;

- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

 Priora de Regularidade perante o Fundo de Garantia Foi Tempo de Gerrigo.
 Das Propostas:
 6.0 - Considerando que o público alvo é estimado em 132.164 (cento e trinta e dois mil e cento e sessenta e quatro) alunos das redes pública e privada, e que a premiação será conferida aos 10 projetos melhor classificados, sendo um em cada área de concentração constante do edital do Concurso deverá ser apresentada proposta constando os prêmios oferecidos, observada a sugestão retro relacionada, podendo ser oferecido qualquer número de prêmios, sendo certo que, caso seja obtido número maior ao previsto inicialmente, a municipalidade se obriga a promover a remiação até que se esgotem os referidos prémios.

7.0 - As propostas para a parceria em questão poderão referir-se a um ou mais prêmios, sendo certa

que a administração classificará as propostas de acordo com o número de prêmios oferecidos.

4.0 - Como contrapartida do Município pela participação na premiação, será permitida a divulgação das logomarcas dos patrocinadores nos materiais publicitários relacionados ao projeto.
9.0 - As empresas classificadas deverão fornecer em mídia específica a logomarca a ser impressa no

material de divulgação prorrogado até o dia 19 de janeiro de 2006.

10.0 - Será admitida a veiculação publicitária de um único produto, ou empresa, por mídia, atentando para a necessidade de que o conteúdo dos anúncios seja submetido à aprovação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

11.0 - A publicidade a ser veiculada não poderá ferir os princípios de ordem pública e de bons costumes, não sendo admitidas veiculações que envolvam produtos ou serviços com restrição de mercado, tais como: bebidas alcoólicas, fumo (cigarros, charutos, etc), casas de massagem, de jogos e de diversões eletrônicas, motéis, mensagens político-partidárias e outras que estimulem qualquer

12.0 - As propostas deverão ser entregues no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, na Praca Samuel Sabatini, nº 50, 5º andar, Centro, no horário das 8h as 11h30 e das 13h

Campo, na Praga Samuel Sabatini, nº 30, 5° antuar, Centro, no norano das on as 11130 e das 131 as 17h30, prorrogado até o día 19 de janeiro de 2006. 13.0 - As propostas serão analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e as empresas consideradas aptas à parceria em comento assinarão Termo de Compromisso específico, que conterá, obrigatoriamente, a qualificação do patrocinador, e a indicação publicidade garantida.

14.0 - A(s) empresa(s) será(ão) considerada(s) apta(s) desde que atenda(m) às imposições deste edital e apresente(m) proposta de patrocínio de no mínimo, 01 (um) prêmio.

Da Contrapartida do Município:

15.0 – O Municipio permitirá que as empresas patrocinadoras divulguem suas marcas em todo o material de divulgação do Concurso, desde que oferecidas através de meio magnético ou através do e-mail: visual@saobernardo.sp. gov.br

Disposições Gerais:

Dispussções derais.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo situado na Praça Samuel Sabatini nº 50, 5º andar — Paço Municipal, com Greici, nos telefones: 4122 0181 ou 4122. 0182 no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:30hs. O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no local e horários indicados no item

O resultado do presente chamamento será divulgado através do Notícias do Município, prorrogado até o dia 27 de janeiro de 2006.

